7º TORNEIO INTERNACIONAL DE VÔLEI MASTER SERRA GAÚCHA
BENTO GONÇALVES – RS
BRASIL

MASCULINO E FEMININO
40, 50, 55, 60 e 65+

REGULAMENTO OFICIAL – 2025

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO E REALIZAÇÃO:
Artigo 1 - 7º Torneio Internacional de Vôlei Master Serra Gaúcha que acontece de **04 a 07 de setembro de 2025** em Bento Gonçalves (RS);
1.1 - Realizado pela Associação Serra Gaúcha Esportes (ASGE) com CNPJ 01.970.950/0001-01, localizada a Rua Alagoas 166 / 203, Bairro Humaitá, Bento Gonçalves (RS), Brasil, CEP 95 705 026, e coordenação técnica de Fernando Mendes Rabelo, CPF 601 203 550 00 e CREF 08317-G/RS;
1.2 - Com apoio da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves através da Secretaria de Esportes e Desenvolvimento Social (SEDES), Confederação Brasileira de Vôlei (CBV), Federação Gaúcha de Vôlei (FGV) e Sociedade Educativa, Cultural e Poliesportiva Bento Gonçalves (Bento Vôlei);

CAPÍTULO II
INSCRIÇÕES E CONDIÇÃO DE JOGO
Artigo 2 - As inscrições para a 7ª edição do Torneio Internacional de Vôlei Master Serra Gaúcha deverão ser feitas pelo e-mail rabelo12volei@hotmail ou pelo telefone 54 – 991979287 (whatsapp), com Fernando Rabelo;
2.1 - As inscrições terão início dia 01 de fevereiro e encerramento dia 04 de agosto de 2025;
Artigo 3 - **EQUIPES COM RESERVA DE VAGA:** Equipes classificadas de 1º a 6º lugares na edição de 2024 do torneio tem direito a reserva de vaga até dia 04 de maio de 2025. Após este período ainda será permitido a inscrição da equipe, porém mediante disponibilidade de vaga;
3.1 - Como forma de comprovação de que a equipe que busca efetivar a inscrição no torneio em 2025 é a mesma equipe que disputou o torneio em 2024, será necessário constar na ficha de inscrição no mínimo dois (02) dos três (03) itens abaixo:
a) O nome da equipe igual a 2024;
b) O mesmo coordenador da equipe de 2024;
c) Mínimo de 50% dos (as) atletas deverão ter disputado o torneio pela equipe em 2024;
3.2 - **EQUIPE SEM RESERVA DE VAGA:** Qualquer equipe que não tenha participado da edição de 2024, ou que não tenha classificado entre as seis primeiras equipes em 2024, poderá se inscrever de 01 de fevereiro a 04 de agosto de 2025, utilizando-se das 7ª e 8ª vagas. As vagas abertas em função da NÃO confirmação da inscrição pelas equipes classificadas entre as seis (06) primeiras em 2024, até dia 04 de maio, serão direcionadas para as equipes que estiverem na lista de espera;
Artigo 4 – Caso não haja vaga no torneio no momento em que você for realizar a inscrição, sua equipe será adicionada na lista de espera;
4.1 – A lista de espera de 2024 não será levada em consideração;

Artigo 5 - A taxa de inscrição no torneio será de mil e novecentos reais (R$ 1.900,00) para as equipes que participaram do torneio em 2024 e dois mil e cem reais (R$ 2.100,00) para o restante das equipes;
5.1 - Na inscrição de duas (02) ou mais equipes do mesmo clube, ou organização, será concedido 10% de desconto no valor da inscrição;
Artigo 6 - Conta para depósito do valor da inscrição: **UNICRED (Banco 136), agência 6003, conta corrente 119068-7 em nome de FERNANDO MENDES RABELO - ME, CNPJ 01905849/0001-77.** Pode ser feito pagamento com PIX, a chave é o CNPJ;
Artigo 7 – O comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser enviado pelo e-mail rabelo12volei@hotmail.com, ou pelo whatsapp 54 991979287, aos cuidados de Fernando Rabelo;
Artigo 8 – A equipe só será considerada inscrita após envio do comprovante de pagamento do valor total da inscrição, ou da primeira parcela, quando parcelado o pagamento;
Artigo 9 – Assim que sua equipe tiver confirmada a inscrição com o pagamento da taxa, você receberá a FICHA DE INSCRIÇÃO, enviada no seu e-mail ou whatsapp, pela coordenação do torneio;
Artigo 10 - Cada equipe deverá inscrever no mínimo 08 (oito) e no máximo 16 (dezesseis) atletas, e até 02 (dois) integrantes da comissão técnica. Sendo 01 (um) treinador, mais 01 (um) assistente técnico, ou auxiliar técnico, ou massagista, ou preparador físico ou estatístico.
Artigo 11 - Atletas inscritos (as) em duas ou mais equipes na mesma categoria serão excluídos do torneio;
Artigo 12 – Será possível fazer qualquer tipo de alteração na ficha de inscrição até o início do primeiro jogo da equipe no torneio, desde que não altere a condição da equipe em relação ao artigo 3.1 deste regulamento. Porém, a equipe deverá enviar a ficha de inscrição com as alterações para organização do torneio, sempre digitalizada e em arquivo PDF. Cada novo envio de ficha com alteração, terá custo de R$ 100,00, pagos via PIX do torneio (CNPJ 01905849/0001-77);
Artigo 13 - Será permitido cancelamento da inscrição da equipe, diretamente com a organização do torneio, até 30 dias antes do torneio, sem multa. Após este período a multa será de 50% sobre o valor total da taxa de inscrição no torneio. Após o congresso técnico a multa será de 100% sobre valor total da taxa de inscrição;
Artigo 14 – O congresso técnico será realizado, de forma online, no dia 24 de agosto de 2025, às 19hs (feminino) e às 20:15hs (masculino). O link para participação no congresso técnico será encaminhado pela organização do torneio aos coordenadores das equipes, pelo whatsapp;
Artigo 15 – A organização do torneio terá até 48 horas após o congresso técnico para divulgar a tabela de jogos, com local e horário dos jogos, conforme sorteio realizado durante o congresso;
15.1 - Toda e qualquer solicitação de alteração na tabela de jogos deverá ser feita para Fernando Rabelo (54 991979287 – whatsapp) até 12 horas após a publicação da mesma no grupo dos coordenadores de equipe no whatsapp;

CAPÍTULO III
VAGA PARA SUPERLIGA MASTER – CBV

Artigo 16 – O Torneio Internacional de Vôlei Master Serra Gaúcha é classificatório para Superliga Master de Vôlei de 2026, evento organizado pela Confederação Brasileira de Vôlei (CBV);

16.1 – As equipes classificadas em primeiro lugar nas categorias 40+ e 50+ do 7º Torneio Internacional de Vôlei Master Serra Gaúcha, nos naipes masculino e feminino, estarão automaticamente classificadas para Superliga Master de 2026;
16.2 – As equipes com direito a vaga na Superliga Master de 2026 deverão efetivar sua inscrição conforme regulamento da Superliga;
16.3 - Os regulamentos do Torneio Serra Gaúcha e da Superliga Master são independentes, apenas respeitando a classificação conforme artigo 16.1 deste regulamento.

CAPÍTULO IV
REGRAS DE JOGO E ESTRUTURA:
Artigo 17 - As partidas serão disputadas de acordo com as regras oficiais de jogo da FIVB (Federação Internacional de Voleibol) em vigor, com as exceções dos itens abaixo:
17.1 - As partidas serão disputadas em melhor de 3 sets, sendo os dois primeiros em 25 pontos e o tie break em 15 pontos, sendo obrigatório a diferença de dois pontos no final dos sets;
17.2 - Serão permitidas até 12 (doze) substituições no mesmo set;
17.3 - A altura da rede será a seguinte, em cada categoria:
Masculino, 40+, 50+ e 55+ (2,43m), 60+ e 65+ (2,38m);
Feminino, 40+ (2,24m), 50+, 55+, 60+ e 65+ (2,20m);
18 – REGRA DO LIBERO. Cada equipe poderá optar por utilizar um (1) ou dois (2) líberos. Caso sejam dois líberos, estes terão atuação independente um do outro e não poderão estar em quadra ao mesmo tempo;
18.1 - É obrigatória a identificação de quais atletas atuarão nesta função antes de cada jogo, não sendo permitida alteração de um set para outro;
18.2 – Só será permitido transformar líbero em jogador (a) regular em caso de lesão, e que a equipe não tenha atleta suficiente para continuidade do jogo. Neste caso o (a) atleta lesionado (a) não poderá voltar ao jogo;
18.3 – Cada líbero poderá sacar no lugar de apenas 1 jogador regular em cada set, sendo possível optar por sacar, ou não, no lugar deste jogador cada vez que este se dirigir ao saque. Entre um set e outro é possível alterar o jogador regular que será substituído pelo líbero;
18.4 - Caso a equipe utilize apenas um (01) líbero, este deverá ficar no mínimo um (01) rali fora de quadra, antes de atuar no lugar do segundo jogador regular no set, substituindo-o para sacar ou não;
18.5 – O fato do (a) líbero sacar não caracteriza substituição de atletas;
Artigo 19 - Caso a equipe não se apresente na quadra de jogo com o mínimo de atletas para que a partida seja iniciada no horário previsto, será efetivado o WO;
19.1 - Em caso de atraso na primeira partida, em cada quadra, a equipe terá uma tolerância de 15 (quinze) minutos para se apresentar a arbitragem, após esse tempo a equipe perderá por WO (25X0 / 25X0). Nas partidas seguintes será tolerado 05 (cinco) minutos de atraso a partir do encerramento da partida anterior, conforme horário anotado na sumula de jogo pela equipe de arbitragem;
19.2 - A equipe que sofrer WO duplo será automaticamente desclassificada e não poderá mais participar do torneio, nem nas próximas edições do torneio;
19.3 - Em caso de desclassificação de alguma equipe por WO, todos seus jogos (jogados e a serem jogados) terão resultado de derrota por dois sets a zero (0X2), com pontuação de 0X25, 0X25;
Artigo 20 - As equipes terão 05 (cinco) minutos para aquecimento na quadra de jogo, antes do aquecimento de rede;

Artigo 21 - Todos os jogos terão seus horários de início divulgados na tabela de jogos através do aplicativo do torneio, e serão respeitados caso o jogo anterior termine antes do horário estipulado para início;
Artigo 22 – A bola oficial do Campeonato será MIKASA;
22.1. As bolas para aquecimento e jogos serão disponibilizadas pela organização;
Artigo 23 – O torneio será disputado por equipes, masculinas e femininas, regularmente inscritas, nas categorias e idades abaixo:

40 anos ou mais (NASCIDOS 1985) + dois (2) atletas nascidos em 1986;
50 anos ou mais (NASCIDOS 1975) + dois (2) atletas nascidos em 1976;
55 anos ou mais (NASCIDOS 1970) + dois (2) atletas nascidos em 1971;
60 anos ou mais (NASCIDOS 1965) + três (3) atletas nascidos em 1966;
65 anos ou mais (NASCIDOS 1960) + três (3) atletas nascidos em 1961;

23.1 - Para participar em cada categoria o (a) atleta deverá ter a idade completa ou completá-la no ano da competição, independente do dia e mês de nascimento;
23.2 - Será permitido inscrever até dois (02) atletas um (01) ano mais novo nas categorias 40+, 50+ e 55+ masculino e feminino, e até três (03) atletas um ano mais novo nas categorias 60+ e 65+ masculino e feminino, conforme tabela de idades no artigo 23;
23.3 - Para efeito de comprovação de identidade será obrigatória a apresentação de documento com foto, digital ou físico, antes da primeira partida da equipe. Podendo ser carteira de identidade, carteira de motorista ou passaporte;
Artigo 24 – A competição será realizada nos seguintes ginásios:
- Ginásio Municipal de Esportes, localizado na Rua Pres. Costa e Silva 212 – Bairro Planalto;
- Ginásio do SESI, localizado na Rua Pres. Costa e Silva 130 – Bairro Planalto;
- Ginásio do SUSFA, localizado na Rua Góes Monteiro 322 – Bairro São Francisco;
- Ginásio do Clube São Bento, localizado na Rua Xingu 357 – Bairro São Bento;
- Ginásio do Colégio Marista Aparecida, Rua José Mário Mônaco (Fundos da Escola) sem número – Bairro Centro;
24.1 - Caso seja necessário a utilização de mais ginásios para realização dos jogos, ou exclusão de algum dos ginásios relacionados acima, será informado aos coordenadores das equipes inscritas no torneio, assim como o nome e localização dos ginásios;
Artigo 25 - Os horários e datas dos jogos serão:
CATEGORIA 65+ masculino e feminino:
Início às 08h de quinta-feira (04/set), com encerramento na tarde da sexta-feira (05/set);
CATEGORIA 60+ masculino e feminino:
Início às 08h de sexta-feira (05/set), com encerramento na tarde de sábado (06/set);
CATEGORIA 55+, 50+ e 40+ masculino e feminino:
Início às 13h de sexta-feira (05/set), com término no domingo (07/se) pela manhã;
Artigo 26 – Assim que encerradas as inscrições, será criado grupo no whatsap com todos os coordenadores das equipes, por onde serão esclarecidas todas as dúvidas, caso existam;

CAPÍTULO V
SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 27 – A organização do evento tem o direito de optar pelo formato de disputa que entender mais adequado em cada categoria, dependendo do número de equipes inscritas;

Artigo 28 – A pontuação para a classificação geral, na fase classificatória, será a seguinte:

- Vitória (2x0) = 4 pontos
- Vitória (2x1) = 3 pontos
- Derrota (1x2) = 2 pontos
- Derrota (0x2) = 1 ponto
- WO = 0 ponto

28.1 - Todas as fases se iniciam de (0) zero ponto ganho;

Artigo 29 – Os critérios de desempate, entre duas ou mais equipes, serão os seguintes, pela ordem:

- 1º – Pontos;
- 2º – Número de vitórias;
- 3º – Número de derrotas;
- 4º – Sets pró;
- 5º – Sets contra;
- 6º – Pontos average;
- 7º – Confronto direto, caso haja empate entre duas equipes;
- 8º – Sorteio.

CAPÍTULO VI
TÍTULOS E PREMIAÇÕES

Artigo 30 – As equipes classificadas em 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugar em cada categoria e naipe, serão premiadas com 01 troféu e 14 medalhas de posse definitiva;

30.1 - Será oferecido um (01) troféu de “Atleta destaque” em cada categoria e naipe;

30.2 - Será oferecido troféu de destaque “Equipe Fair Play” para uma (1) equipe entre todas as categorias e naipes. Para eleição da equipe como merecedora do troféu “Equipe Fair Play” serão levados em consideração aspectos como pontualidade, cordialidade, cuidado com limpeza do ambiente, respeito aos adversários e árbitros, alegria, organização, número de cartões, entre outros;

30.3 - Os “atletas destaque” e a “equipe fair play” serão avaliados e eleitos pela comissão organizadora do torneio e a equipe de arbitragem;

30.4 - Os troféus de destaque serão entregues no evento de confraternização que acontecerá no sábado (06/setembro) as 19:30hs, em local a ser divulgado;

30.5 - Detalhes sobre o evento de confraternização serão divulgados pela organização no momento adequado, diretamente para os coordenadores das equipes;

CAPÍTULO VII
OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES PARTICIPANTES

Artigo 31 – É de responsabilidade das equipes assumirem as seguintes obrigações:

31.1 - O coordenador da equipe deverá ler este regulamento e repassar aos seus coordenados as informações que considerar relevantes;

31.2 – O coordenador da equipe deverá participar do congresso técnico que acontecerá dia 24 de agosto, de forma online, acatando e divulgando para seu grupo

as resoluções que forem tomadas durante congresso técnico. Toda e qualquer reinvindicação será avaliada pela comissão organizadora desde que feita durante o congresso técnico;
31.3 - Observar o cumprimento deste regulamento e acatar as decisões do Comitê Organizador;
31.4 - A equipe deverá estar no local de competição a partir do horário do seu primeiro jogo;
31.5 - Custear todas as suas despesas como: transporte interno e externo (a organização do evento criará horários de transporte exclusivo para o evento buscando facilitar para as equipes), confraternização oficial do torneio, diárias de hospedagem, refeições, frigobar, telefonemas e serviços extras;
31.6 - Apoiar a organização do torneio, estimulando sua equipe a participar da confraternização oficial do torneio e premiação dos atletas destaque. Assim como repassar aos (as) atletas da sua equipe todas as informações recebidas da coordenação do evento;
31.7 - Reconhecer que a FERNANDO MENDES RABELO – ME e a ASGE (Associação Serra Gaúcha Esportes) são legítimas detentoras de todos os direitos de comercialização do evento, tais como fotos realizadas por equipe de fotógrafos contratada, transmissão por televisão aberta e fechada, rádio, mídias sociais em geral, revistas, home vídeo, CD, DVD, LASER DISC ou por quaisquer outros meios existentes ou que futuramente sejam criados;
31.8 - Todo e qualquer atleta participante do evento fica ciente que a ASSOCIAÇÃO SERRA GAÚCHA ESPORTES assim como seu coordenador, Sr. Fernando Mendes Rabelo, Confederação Brasileira de Vôlei (CBV) e a Federação Gaúcha de Vôlei (CBV) possuem o direito de explorar, de forma responsável, toda e qualquer imagem registrada durante nossos eventos;

CAPÍTULO VIII
DIREÇÃO

Artigo 32 – O 7º Torneio Internacional Vôlei Master Serra Gaúcha, será organizado pela Associação Serra gaúcha Esportes (ASGE), a quem compete as seguintes atribuições, no transcorrer da competição:
32.1 - Elaborar as tabelas determinando as equipes, datas, locais, horários, e quadra de jogo;
32.2 - Adotar todas as providências de ordem técnica e de segurança, necessárias à sua realização;
32.3 - Divulgar os resultados dos jogos e atualizar a classificação, após o término de cada rodada. Estes resultados serão disponibilizados aos coordenadores de equipe;
32.4 - Possibilitar a todos o acesso as informações sobre o torneio através do grupo de coordenadores do whatsapp e pelo site do torneio www.torneioserragaucha.com;
32.5 - Custear as despesas com toda a equipe de arbitragem e pessoal de apoio;
32.6 - Fornecer serviço de ambulância durante todo evento, sem custo para os participantes;

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 33 - Caberá exclusivamente ao Comitê Organizador do evento dirimir dúvida, resolver os casos omissos e interpretar o disposto neste regulamento, sempre que necessário;
33.1 – A organização do torneio não se responsabiliza por objetos perdidos nem por acidentes de quadra ocorridos durante o torneio;

33.2 - Dúvidas técnicas sobre competição em quadra, de estrutura, ou do site, verificar com Fernando Rabelo – 54 9 9197 9287.